



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 427/2021

DATA: 05 de abril de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2021, a Sra. **Maristela Alves Teixeira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 755, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 124/2021 de 18 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Designar para exercer a função de **Encarregado de Setor de Expediente**, no **PREVILÂNDIA** (Fundo Municipal de Previdência Social) com gratificação de 50% do salário base.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.